



PORTARIA COREN-SE Nº 240 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização - 2024;

CONSIDERANDO o que Dispõe o Memorando nº 104/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS;

CONSIDERANDO a emissão da Portaria Coren/SE nº 216/2024 para realização de fiscalização na Clínica de Saúde da Família Dr. Gilberto Carvalho Filho, localizado no município de Boquim/SE;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000197/2024-60;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º. Determinar a revogação da Portaria Coren/SE nº 0216/2024 de 12 de abril de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

MARCEL VINÍCIUS CUNHA AZEVEDO

Coren-SE nº 270190

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 29/04/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275396** e o código CRC **30C41B2F**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br